

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de documento de formalização de demanda para lançamento de processo licitatório, visando atender às necessidades operacionais do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amurel – CIM-AMUREL.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento Requisitante: Engenharia – CIM-AMUREL

Responsável pela Demanda: Cleiton Gasperin

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: engenharia@cimamurel.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formalização de demanda visando à realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de caminhões novos, zero quilômetro, equipados com caçamba basculante, contemplando diferentes configurações de tração e capacidade operacional, abrangendo caminhões semipesados 4x2, caminhões truck 6x4 e caminhões pesados 8x4, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL – CIM-AMUREL e dos Municípios consorciados.

A contratação tem por finalidade disponibilizar equipamentos adequados para execução de atividades relacionadas à infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de vias públicas, transporte de materiais, terraplenagem, cascalhamento, drenagem, limpeza urbana, remoção de entulhos, apoio à execução de obras públicas e demais serviços de interesse comum desenvolvidos pelos entes participantes.

Os quantitativos a serem registrados serão definidos posteriormente mediante procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, quando os Municípios consorciados manifestarão formalmente suas demandas e necessidades específicas.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de ampliar, renovar e fortalecer a capacidade operacional das frotas utilizadas pelo CIM-AMUREL e pelos Municípios

consorciados na execução de serviços públicos essenciais relacionados à infraestrutura, mobilidade, manutenção viária, transporte de materiais e execução de obras públicas.

Os caminhões basculantes constituem equipamentos indispensáveis para atividades como transporte de cascalho, brita, areia, terra, entulhos e demais materiais utilizados em obras e serviços de manutenção urbana e rural. A insuficiência, indisponibilidade ou obsolescência da frota existente compromete diretamente a execução dessas atividades, ocasionando aumento dos custos operacionais, redução da produtividade das equipes, atrasos na execução de obras e maior dependência de contratações terceirizadas ou locações emergenciais.

Além disso, muitos Municípios consorciados possuem veículos com elevado desgaste operacional, altos custos de manutenção corretiva e baixa disponibilidade mecânica, o que reforça a necessidade de modernização da frota pública por meio da aquisição de equipamentos novos, dotados de garantia, assistência técnica e tecnologia compatível com as exigências atuais de desempenho, segurança e sustentabilidade ambiental.

A realização de licitação compartilhada por intermédio do CIM-AMUREL possibilita a padronização das especificações técnicas, a ampliação da competitividade do certame, a racionalização dos procedimentos administrativos e a potencial obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza futura e eventual das aquisições, permitindo que cada ente participante realize suas contratações conforme a necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo, sem obrigatoriedade de aquisição imediata dos quantitativos registrados.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

Considerando a necessidade de conclusão das etapas preparatórias da contratação, incluindo realização da Intenção de Registro de Preços – IRP, elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, análise jurídica e realização do procedimento licitatório, estima-se que a Ata de Registro de Preços esteja disponível para utilização pelos Municípios consorciados a partir do segundo semestre de 2026.

As futuras contratações decorrentes da ata ocorrerão de forma parcelada e conforme a necessidade de cada ente participante, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser iniciadas imediatamente após a homologação do certame e assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

6. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes das futuras contratações serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Município consorciado participante e/ou do CIM-AMUREL, conforme a origem dos recursos destinados à aquisição dos veículos.

Poderão ser utilizados recursos próprios, recursos provenientes de convênios, transferências voluntárias da União ou do Estado, emendas parlamentares, financiamentos, operações de crédito ou outras fontes legalmente admitidas, observada a disponibilidade orçamentária de cada órgão ou entidade contratante no momento da emissão da respectiva autorização de fornecimento.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há necessidade de indicação prévia da dotação orçamentária para a realização da licitação, a qual será exigida somente por ocasião das contratações decorrentes da ata, nos termos da legislação aplicável.

7. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada e da justificativa exposta, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de caminhões novos, zero quilômetro, equipados com caçamba basculante, nas configurações 4x2, 6x4 e 8x4.

A demanda encontra respaldo no planejamento institucional do CIM-AMUREL e dos Municípios consorciados, apresentando-se como solução adequada para o fortalecimento da capacidade operacional das administrações municipais, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

Tubarão/SC, 03 de agosto de 2026.

CLEITON
GASPERIN:0
8485697928

Assinado de forma
digital por CLEITON
GASPERIN:084856979
28
Dados: 2026.08.12
18:00:27 -03'00'

CLEITON GASPERIN
Engenheiro Civil